
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 362/2025 - GP, DE 01 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre entrada em exercício de candidato convocado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA 313/2025-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2025, que nomeou e convocou para posse a candidata FRANCIELMA LIMA AZEVEDO;

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO que exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse, conforme art. 32, inciso II da Lei nº. 423/2001 (Estatuto dos servidores públicos do município de Carnaúba dos Dantas).

RESOLVE:

Art. 1º. **Determinar** o início do efetivo exercício do cargo público no dia 01/04/2025 de FRANCIELMA LIMA AZEVEDO nomeada e empossada para o cargo de Auxiliar de Apoio Pedagógico deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei Municipal 423 de 30 de maio de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 01 de abril de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:9E740B61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2025. Edição 3509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>